



**Estado do Ceará  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau  
Comitê Orçamentário do 2º Grau**

## **1 Informações Gerais**

**Ata 2ª Reunião Ordinária de 2016**

**Data: 29/07/2016**

**Horário: 09h30min**

**Local: Sala da Comissão Permanente de Segurança, 2º andar, Tribunal de Justiça**

**Pauta:**

1. Apresentação da proposta orçamentária para o ano de 2017.

**Ata elaborada por:** José Marcelo Maia Nogueira, servidor da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag)

## **2 Participantes**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
<b>Membros do Comitê</b>	
Desembargadora Coordenadora do Comitê do 1º e 2º Grau	Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Juiz Auxiliar da Corregedoria/ Membro do Comitê do 1º Grau	Dr. Demétrio Saker Neto
Juiz eleito/ Membro do Comitê do 1º Grau	Dr. José Hercy Ponte de Alencar
Juiz indicado pela Presidência/ Membro do Comitê do 1º Grau	Dr. Jorge Di Ciero Miranda
Secretário de Finanças/ Membro do Comitê do 1º Grau e do 2º Grau	Alex Araújo
Secretário de Planejamento e Gestão/ Membro do Comitê do 1º Grau e do 2º Grau	José Joaquim Neto Cisne
Servidor/Indicado do Sindojus para o Comitê do 1º grau	Francisco Luciano dos Santos Júnior

Juiz Auxiliar da 3ª Vara da Fazendo Pública/ Indicado da ACM para o Comitê do 1º Grau	Dr. Fernando Teles de Paula Lima
Juiz Diretor das Turmas Recursais/ Membro do Comitê do 2º Grau	Dr. Magno Gomes de Oliveira
Secretário Judiciário/ Membro do Comitê do 2º Grau	Antonio Valdir de Almeida Filho
<b>Secretariado da reunião (Seplag e Sefin)</b>	
Diretor Div. Gerenciamento da Inovação da Seplag	José Marcelo Maia Nogueira
Diretora Divisão de Projetos da Seplag	Terezinha de Jesus Mendes Vasconcelos
Técnico Judiciário da Seplag	Renata Silveira Meneses
Chefe do Serviço de Apoio Operacional da Sefin	Rômulo Pinheiro Ribeiro
Diretora do Departamento de Contabilidade e Controle da Sefin	Maria Suely Amorim Tavares

### 3 Discussão da Pauta

1. A Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães, coordenadora do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau e do Comitê Orçamentário do 2º Grau iniciou a reunião e, em relação à pauta única posta para o encontro, destacou a grave crise financeira pela qual passa o Estado e o país.
2. Em complemento, o Dr. Jorge Di Ciero Miranda, membro do Comitê do 1º Grau, lembrou das atribuições de ambos os comitês (do 1º e do 2º grau) no sentido de auxiliar na elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
3. Dr. José Hercy Ponte de Alencar, membro do Comitê do 1º Grau, propôs que houvesse o cuidado no sentido de que, durante a discussão, os membros presentes se posicionassem a favor do Judiciário e não como “advogados do Poder Executivo” na relação existente entre ambos no repasse de verbas do segundo para o funcionamento do primeiro.
4. Desa. Lígia Andrade, com isso, enfatizou que tivéssemos em mente a premissa de trabalhar com o que temos. Após, passou a palavra para o Secretário de Finanças, Dr. Alex Araújo, para que conduzisse a apresentação da proposta orçamentária, bem como promovesse a discussão necessária. Os slides utilizados na apresentação seguem anexos a esta ata.
5. Dr. Alex iniciou a apresentação informando que, segundo a proposta mínima, o orçamento final já o supera o que se tem de projeção de receita para o Judiciário. É necessária articulação política para que haja o mínimo de orçamento garantido. O Poder Judiciário atualmente vive em situação crônica e sem investimento. Há uma demanda de serviço muito grande com quadro de restrição orçamentária muito forte. Informou da Audiência Pública ocorrida para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) com foco no orçamento do Judiciário Estadual. Como o êxito da Audiência, conseguiu-se ao menos inserir emenda na LDO que possibilitará apresentar o orçamento necessário para o

Judiciário, que anteriormente já iniciava deficitário. No entanto, esse êxito trouxe um alento momentâneo apenas para a despesa de pessoal.

6. Após essa introdução, Dr. Alex Araújo informou que faria breve retrospectiva da situação orçamentária dos últimos anos seguida de discussão do orçamento para o ano de 2017. Com relação à retrospectiva e contextualização, explanou que o Poder Judiciário do Estado do Ceará possui o menor orçamento *per capita* se considerados os Tribunais de todo o Brasil. Tem fontes de recursos que não lhe garantem sustentabilidade financeira e uma estrutura difícil de financiar. Quanto ao Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário do Estado (PIMPJ), informou que sua fonte se esgotou em 2014. Com isso, o TJCE está indo para o 3º ano consecutivo sem investimento (tanto em tecnologia da informação – TI, quanto em estrutura física). Há, desde então, necessidade estratégica para retomada do investimento.
7. Dr. Jorge Di Ciero questionou se há necessidade de devolver os recursos outrora utilizados via PIMPJ, ao que o Dr. Alex respondeu que o Poder Executivo do Estado assumiu o passivo da dívida.
8. Retornando à apresentação, Dr. Alex abordou o crescimento da despesa com pessoal. O Estado brasileiro cresceu de forma que a despesa discricionária praticamente se exauriu. Assim, toda a despesa feita tem que ser paga mensalmente. O quadro se agrava frente ao Projeto de Lei nº 257/2016 (PL 257/2016) que busca revisar a LRF ao propor a inserção de terceirizados e aposentados no limite prudencial de pagamento de pessoal, o que afeta dramaticamente todos os tribunais do país. Diante disso, foi feito o informe de que os presidentes de tribunais irão se reunir na segunda-feira, dia 1º de agosto de 2016, para articularem-se contra as mudanças prejudiciais ao Judiciário.
9. Dr. Jorge Di Ciero expôs reflexão acerca desses dados que demonstram a piora da situação do Tribunal, porém há a nítida percepção da melhoria de estrutura e pontos adjacentes. Perguntou, então, como se explica essa contradição.
10. Dr. Alex respondeu que o que se classifica como pioria financeira se traduz principalmente por meio de problemas na carência do investimento. Isso também leva a um gasto alto com custeio alto, pois, na falta de investimento, tem-se a necessidade de se reparar mais instalações e equipamentos mais defasados. Com isso, trouxe a reflexão de que houve uma significativa mudança no patamar de tecnologia, principalmente com a virtualização dos processos judiciais. Admitiu que a necessidade de plano de TI no Judiciário cearense é equiparável à estrutura de um banco; e um banco “do porte do Judiciário cearense” investiria no mínimo 100 milhões em TI ao ano. Em contra partida, atualmente, o TJ nada tem investido em TI.
11. Dr. Jorge Di Ciero trouxe questão relativa a problemas com servidores ineficazes. Promoveu a ideia de que não houvesse apenas verificação de horário de ponto, mas também de desempenho (para além da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas – GAM, que mede desempenho coletivo dos setores). E acrescentou problemas outros como o uso indevido de ar-condicionado, água, energia elétrica, telefone e recursos materiais. Há muito a melhorar.
12. Dr. Alex trouxe a questão da redistribuição da força de trabalho também como forma de racionalização de recursos, ao que o Dr. Jorge Di Ciero ponderou que força de trabalho não é necessariamente quantidade de gente.
13. Dr. José Hercy complementou o ponto do uso de recursos de custeio com o exemplo de que, há alguns anos, não havia gastos com internet, porém, hoje em dia é um gasto incorporado ao funcionamento do órgão, o que aumenta a despesa básica.
14. Dr. Jorge Di Ciero acrescentou que a questão não é só falta de investimento, mas também de má gestão dos recursos existentes.
15. Dr. Alex respondeu que para que haja melhoria de gestão é necessário investimento. Em

seguida, expôs explicações acerca das despesas de exercício anterior (DEA), investimento por secretaria, ambos com relação à execução orçamentária do ano corrente (2016). Tomando os cartórios extrajudiciais como importante fonte de receita para o Judiciário, discutiu-se sobre a alta lucratividade real que não se reflete na lucratividade oficial apresentada pelos mesmos.

16. Dr. Jorge Di Ciero questionou se o Poder Judiciário está disposto a assumir essa política de controle efetivo dos cartórios.
17. Em seguida, Dr. Alex Araújo teceu explicações acerca dos limites expostos pela LRF e tratou do caso de funcionários terceirizados que são impedidos de atuar na atividade-fim do órgão. Explicou que caso o PL 257/2016 seja aprovado, começa a necessidade de se dimensionar cargos comissionados e exonerar servidores e juízes ainda não estabilizados. Este cenário significaria não mais somente controle de despesa, mas também diminuição de força de trabalho.
18. Dr. José Hercy, sobre o cenário possível com a aprovação do PL 257, tratou da necessidade de união entre sindicatos e associações de classe para barrar tais mudanças.
19. Em resposta, o Sr. Francisco Luciano dos Santos Júnior, servidor indicado do Sindojus para o Comitê do 1º grau, informou que já há a referida articulação e que o Sindicato dos Oficiais de Justiça (SindOJus) já está em articulação em Brasília.
20. Dr. Alex Araújo complementou que o teor desse PL é tão grave que merece espaço próprio para discussão após o encontro entre os presidentes dos tribunais que ocorrerá na segunda-feira (01/08). Seguindo a apresentação, tratou dos cenários para verificação da LRF em relação à despesa de pessoal, apresentou o roteiro do processo necessário para a aprovação da proposta orçamentária de 2017 e explicou a base legal para a projeção de receitas. Informou que não há possibilidade de suplementação orçamentária no 1º semestre e que, normalmente, quando necessário, a primeira suplementação ocorre em outubro de cada ano. Complementou comunicando que o órgão que autoriza suplementações (COGEF) ainda não se reuniu neste ano.
21. Com isso, Dr. Alex tratou dos riscos fiscais trazidos por eventual frustração na arrecadação prevista pelo Tesouro Estadual, na arrecadação das custas judiciais e extrajudiciais e na declaração de inconstitucionalidade, pelo STF, da Lei das Custas Judiciais.
22. Iniciou-se, então, discussão acerca de questões relativas às custas judiciais, a exemplo da perspectiva de que, com o aumento dos valores, pode acabar havendo diminuição da receita para o Judiciário em razão de impossibilidades de algumas das partes em efetuar os respectivos pagamentos.
23. Diante dessa reflexão, o Sr. Luciano dos Santos tratou da necessidade das gratuidades das custas serem concedidas com critérios justos.
24. Por sua vez, Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria relatou dificuldades de a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) proceder à fiscalização nos cartórios, uma vez que o órgão só possui dois auditores para cumprir essa tarefa.
25. Dr. Jorge Di Ciero tratou da necessidade e possibilidade de haver sistema de “auto auditoria” e fiscalização. Citou como exemplo a possibilidade de emissão, por parte do próprio usuário, de boleto referente ao serviço cartorário onde seria possível o pagamento (tanto em agências bancárias, quanto nos próprios caixas do cartório) e recolhimento automático do valor que cabe ao TJ. Concluiu afirmando que havendo ações desse tipo nos grandes cartórios, a receita do Judiciário poderia aumentar substancialmente.
26. Dr. Demétrio Saker acrescentou que há, no entanto, problemas atuais de estrutura básica em cartórios pequenos, ao que o Dr. Jorge Di Ciero complementou que tais carências poderiam ser facilmente contornáveis por intermédio do incremento de receita que passaria a haver com o pagamento automatizado de custas judiciais.

27. Dr. Alex Araújo sugeriu que essa discussão seja feita junto à CGJ e deu seguimento apresentando projeção das receitas orçamentárias, levantamento das demandas para 2017, despesas de pessoal e despesa de custeio e investimento. Em meio à apresentação das informações constantes nos slides em anexo, Dr. Alex enfatizou que, mesmo que o Poder Executivo nos garantisse o total necessário de orçamento, ainda teríamos limitações com os gastos com pessoal devido ao limite prudencial. Por sua vez, quanto às despesas com custeio e investimento, foi informado que já houve muitos cortes em áreas como correio, internet e veículos. Muito se racionou, mas ainda é necessária otimização para fazer funcionar igualmente aquilo que antes funcionava com mais recursos.
28. Dr. Magno Gomes de Oliveira, Juiz Diretor das Turmas Recursais Membro do Comitê do 2º Grau, tratando do orçamento destinado à Setin, questionou sobre a dependência, com grande custo, que o TJ tem para com a SoftPlan e perguntou o que se faz efetivamente para a migração definitiva dos processos judiciais para o sistema PJe.
29. Dr. Jorge Di Ciero respondeu que o PJe possui restrições técnicas, uma vez que foi inicialmente desenvolvido para a Justiça Trabalhista, que é parcialmente incompatível com a Justiça Estadual. Dr. Alex de Araújo complementou informando que a migração completa deve se dar em cerca de três anos.
30. Retornando à apresentação, Dr. Alex fez explanação acerca de possíveis gastos para 2017 com novas iniciativas e apresentou a demanda consolidada. Alertou da urgência e da necessidade de que seja obtido um orçamento mínimo que cubra pelo menos a despesa ordinária. A Justiça do Estado do Ceará chegou à situação de ter que escolher o que há de básico que deixará de ser feito por falta de recursos financeiros. O quadro se agrava quando se percebe que necessidades básicas estão deixando de ser executadas quando já havia anteriormente a necessidade de investimento prioritários em áreas como gestão de pessoas, TI e estrutura física.
31. Tratando dos limites impostos pela LRF, Dr. Alex afirmou que se a receita corrente líquida do Estado se realizar conforme o previsto e nada mais for concedido de orçamento ao TJCE, o limite prudencial exigido pela LRF já será ultrapassado no fim do ano de 2017.
32. Desa. Lígia Andrade pontuou a gravidade presente na continuidade de não haver recursos dedicados a investimento.
33. Dr. Alex Araújo respondeu que poderia se contornar esse problema por meio da criação de item próprio, no orçamento, dedicado para financiamento. A situação de o TJCE ser o tribunal com menor orçamento *per capita* do Brasil tem que ser modificada.
34. Em seguida, os membros dos Comitês do 1º e do 2º grau iniciaram sequência de propostas com o fito de auxiliar o Poder Judiciário do Estado do Ceará a superar ou lidar melhor com a crise orçamentária. Ficou acordado que tais propostas seriam encaminhadas à Presidência do TJCE.
35. Dr. José Joaquim Neto Cisne, Secretário de Planejamento e Gestão e Membro dos Comitês do 1º e do 2º Grau sugeriu que o colégio de presidentes de tribunais articulasse uma possibilidade de o Poder Executivo conseguir financiamento junto ao BNDES para auxiliar o orçamento do Judiciário no que tange a necessidade de investimento;
36. Dr. Jorge Di Ciero sugeriu três iniciativas: 1) proceder estudo para definição de critérios objetivos que orientem magistrados acerca da concessão ou denegação da justiça gratuita (inclusive com proposta de súmula de jurisprudência); 2) avaliar possibilidade de recolhimento automático de pagamentos feitos a serviços cartorários por meio de geração de boleto (a experiência poderia se iniciar em grandes cartórios); 3) realizar requalificação do quadro funcional para as necessidade de trabalho do Judiciário com possível retirada de funcionários ineficazes;
37. Dr. José Hercy tratou da necessidade de incrementar estrutura de auditoria da

- Corregedoria Geral de Justiça principalmente no tocante à atuação junto aos cartórios enfatizando, assim, importante fonte de receita para o Judiciário;
38. Dr. Magno de Oliveira sugeriu duas iniciativas: 1) elaboração de trabalho de conscientização de servidores e magistrados para lógica de geração de receita para o Poder Judiciário. Como exemplos, maior cuidado na concessão de isenção de custas, bem como entendimento de que o mau desempenho de servidores e juízes pode se reverter em diminuição de receita; 2) concentração dos juizados especiais cíveis e criminais (JECCs) da comarca de Fortaleza em posição central (exemplo: prédio anexo à estação João Felipe, próximo à Praça da Estação no Centro da cidade);
  39. Dr. Demétrio Saker propôs que, a exemplo da obtenção da taxa de congestionamento por unidade judiciária, também poderia haver o conhecimento sobre a geração de receita de cada unidade judiciária;
  40. Dr. José Hercy e Dr. Neto Cisne, em conjunto, propuseram estudo sobre a redução/extinção das comarcas vinculadas (segundo a Seinfra do TJCE, com a extinção das comarcas vinculadas, poderia haver redução de cerca de R\$ 500mil por ano de custeio). Considere-se ainda os gastos com diárias pagas a magistrados em função de deslocamentos feitos das comarcas sedes às respectivas comarcas vinculadas.
  41. O Sr. Luciano dos Santos sugeriu articulação junto às instituições que utilizam as instalações físicas de unidades do Poder Judiciário, como OAB, Ministério Público, TRE e Defensoria a fim de estas virem a financiar seus próprios custeios junto aos prédios onde funcionam.
  42. Em complemento à proposta do Dr. Luciano, o Dr. Alex Araújo informou que tal acordo já foi proposto e, com exceção do TRE (que já paga suas despesas), as instituições responderam pedindo prorrogação dessa discussão também em razão de dificuldades financeiras.
  43. Por fim, ficou deliberado que os Comitês de 1º e 2º grau encaminhariam a proposta orçamentária para a Presidência a fim de que esta buscasse aprovação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Com isso, a Desembargadora Lígia Andrade encerrou a reunião agradecendo a participação de todos os presentes.

## 4 Compromissos

Descrição	Prazo	Responsável
Enviar proposta do orçamento de 2017 para a Presidência recomendando envio para apresentação, discussão e aprovação do Órgão Especial	05/08/2016	Seplag e Sefin
Encaminhar propostas presentes nos itens 36 a 43 desta ata para Presidência	05/08/2016	Seplag

## 5 Aprovações

Segue ATA da reunião realizada no dia 29/07/2016 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia 12/08/2016. Caso não haja sugestões de alterações, a ata será considerada aprovada.